

SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro – ILB Coordenação de Educação Superior – COESUP

Oficio nº 070/2022 – SEPOS/COESUP/ILB NUP 00200.003561-2020-66

Brasília, 27 de outubro de 2022

Ao Senhor
THIAGO CORTEZ COSTA

Analista Legislativo do Senado Federal

Assunto: Solicitação de relatório semestral de atividades – 2º Semestre de 2021.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste solicitar novamente que seja enviado o **relatório parcial** de atividades acadêmicas referentes ao **2º semestre de 2021** realizadas no decorrer do curso de Doutorado em Ciência Política, no Instituto de Ciência Política, da Universidade de Brasília (UnB).

Reiteramos que o relatório já foi solicitado anteriormente, via SIGAD, em 04/08/2022 por meio do ofício nº 043/2022-SEPOS/COESUP/ILB (NUP 00100.090511/2022-09).

Ressaltamos que o relatório parcial é composto por: histórico acadêmico; comprovante de matrícula; declaração do orientador; e eventual produção acadêmica.

Lembramos que a apresentação das informações solicitadas pelo ILB está delimitada pelas normas vigentes, notadamente os artigos 49 do Anexo IV do RASF, o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 1990, e legislação subjacente.

Conforme o art. 49, do Anexo IV, do Regulamento Administrativo do Senado Federal:

"§ 3º A não apresentação de documentação comprobatória ou sua apresentação em desacordo com o deferimento ensejará a cassação da licença. (Incluído pelo Ato da Comissão Diretora nº 11/2021)

§ 4º O servidor que, injustificadamente, não apresentar a documentação referida no caput deste artigo poderá ser submetido à apuração de responsabilidade na esfera administrativa, nos termos do art. 138 deste Regulamento Administrativo. (Incluído pelo Ato da Comissão Diretora nº 11/2021)

